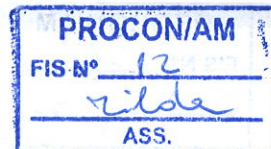




GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



PROJETO BÁSICO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CNPJ: 02.429.933/0001-24
ENDEREÇO: Avenida André Araújo, 1.500, Aleixo, Manaus - AM.
Cidade: Manaus UF: AM CEP: 69.060-000 Telefone: (92) 3215-4011

2. OBJETO:

2.1 – Aquisição de Álcool em Gel.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1- Atender as necessidades do PROCON-AM, conforme o Decreto nº 42.330 de 28 de maio de 2020 e o MEMO. N.034/2020 DIRTEC/PROCON-AM, que tratam das medidas sanitárias que devem ser adotadas pelos órgãos públicos durante o retorno gradual após o período de quarentena devido ao COVID-19.

Os materiais necessários estão relacionados no item seguinte, os quais devem ser atendidos nas suas especificidades, bem como no seu quantitativo.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	VALOR TOTAL
01	100	UND	(ID-129300) ÁLCOOL ETÍLICO, APLICAÇÃO: ANTISSEPSIA DA PELE; APRESENTAÇÃO: GEL; HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO: 70° GL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML.	RS10,00	RS100,00
02	207	UND	(ID-129239) ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL, INCOLOR E INODORO, APLICAÇÃO: ANTISSEPSIA DA PELE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5L.	RS80,00	RS 16.560,00

5. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E PRAZO:

5.1- Os bens especificados neste projeto básico deverão ser entregues na sede do PROCON/AMAZONAS, sito a Avenida André Araújo,1500, Aleixo, Manaus - Amazonas, SETOR FINANCEIRO , tel:(92) 3215-4011.

5.2- O prazo de entrega será de 15 dias após a emissão da nota de empenho.





6. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS MATERIAIS E PRAZO: **AMAZONAS**

6.1 – A empresa responsabilizar-se-á por efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as especificações e quantidades descritas nos itens 1 a 10 deste projeto básico.

6.2 – Os produtos objeto deste processo deverão ser adquiridos e entregues de acordo com as normas vigentes determinadas pelo FUNDECON-AM.

6.3 – A empresa deverá apresentar junto ao Departamento Financeiro do PROCON-AM, na fase contratual, os documentos obrigatórios do processo licitatório.

6.4 – A garantia mínima exigida para os produtos de 90 (noventa) dias a contar da data de execução do serviço.

6.5 – Não será aceito pelo setor competente, o produto que deixar de obedecer aos padrões estabelecidos nas especificações e/ou estes serem de baixa qualidade e/ou resistência referidos no item 4.

6.6 – Ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON é assegurado o direito de exercer permanentemente fiscalização dos serviços ora contratados.

6.7- A fiscalização do serviço será realizada por servidor designado pelo titular do Fundecon, devidamente credenciado denominado executor de contrato ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirão no curso da prestação do serviço e de tudo dará ciência conforme art.67 da Lei No 8.666/93.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1- Este FUNDECON obriga-se a cumprir os termos do contrato, e ainda, efetuar os pagamentos dentro do prazo de 15 dias.

7.2- Acompanhar e fiscalizar a entrega do material.

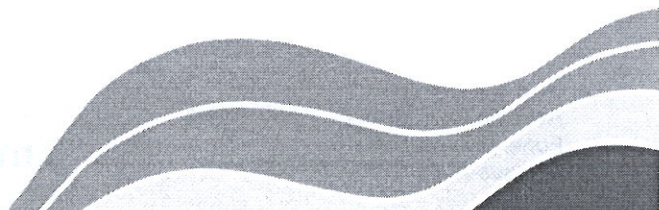
8. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1- A empresa vencedora responsabilizar-se-á por quaisquer danos pessoais ou matérias que forem causados por seus empregadora e prepostos, inclusive por omissão deste.

8.2- Em nenhuma hipótese poderá a empresa fornecedora veicular publicidade acerca do objeto a que se refere este Projeto Básico.

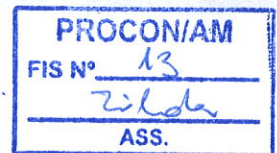
8.3-A empresa vencedora sujeitar-se-á as disposições do Código de Defesa do Consumidor instituído pela lei No. 8.078/90.

8.4-As despesas decorrentes de aquisição dos produtos para este PROCON-AM / FUNDECON e/ou sua posterior devolução, caso seja necessária, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



8.5-A empresa vencedora deverá manter durante toda sua execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. PLANO DE APLICAÇÃO

Programa/Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesas	Vigência (em dias)	Valor estimado global (R\$)
14.422.3247.2102.0001	201	33.90.30	90	R\$ 17.560,00

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1- O pagamento se fará por meio de Nota de Empenho após entrega de todos os materiais objeto desta aquisição conforme item 04.



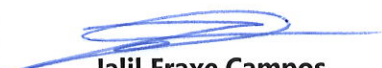
10.2- É condição para o pagamento do valor de Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), com Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Receita Federal, Secretaria do Estado da Fazenda e Prefeitura Municipal além dos demais documentos exigidos pela Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas.

10.3- Valor Estimativo: R\$ 17.560,00

10.4- Fonte de Recursos: 201

10.5- Elemento de Despesa: 33.90.30

Manaus, 05 de junho de 2020.

ELABORADO	REVISADO	APROVADO
 Lorena Natalia B. Barreiro	 Cíntia Suelen C. Alencar	 Jalil Fraxe Campos
GERENTE DE COMPRAS PROCON-AM	CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON/AM





Nota de Empenho

Unidade Gestora 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Número Documento 2020NE00054	Data Emissão 17/06/2020
Gestão 00007 - FUNDOS	Processo 021702.000097/2020	NE Original
Credor 04003942000184 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP	Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; II; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de Despesa	Modalidade 1 - Ordinário	Valor 17.560,00
Unidade Orçamentária 21702 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
Programa Trabalho 14.422.3247.2102.0001 Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor		
Fonte Recurso 02010000 Recursos Diretamente Arrecadados		
Natureza Despesa 33903022 Material De Limpeza E Produto De Higienizacao		
Município 9999 - Estado	Origem do Material 1 - Origem Nacional	
Convênio	Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Mai	0,00	Junho	17.560,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens					
Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total	
unidade	129239 - (ID-129239) ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo: hidratado, Teor Alcoólico: 70%, Apresentação: gel, incolor e inodoro, Aplicação: antissepsia da pele; Unidade de Fornecimento: embalagem com 5L. MARCA: OUTRA	207	80.0000	16.560,00	
UNIDADE	129300 - (ID-129300) ÁLCOOL ETÍLICO, Aplicação: antissepsia da pele; Apresentação: gel; Hidratado; Teor Alcoólico: 70° Gl; Unidade de Fornecimento: frasco com 500ml. MARCA: OUTRA	100	10.0000	1.000,00	
Aquisição de Álcool Etílico para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor/PROCON-AM.					
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Art.24; II; Lei 8.666/93, Parecer Jurídico Nº 032/2020-SJUR/PROCON/AM de 15/06/2020.					

Certificados:

Certificados:

- * CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (2371.6938.F05C.8AEB) - Início: 18/05/2020 - Venc: 14/11/2020
- * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (50608458) - Início: 25/05/2020 - Venc: 24/06/2020
- * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (74798/2020) - Início: 30/04/2020 - Venc: 29/07/2020
- * CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2020031404313047454226) - Início: 14/03/2020 - Venc: 11/07/2020
- * CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (995764/2020) - Início: 10/01/2020 - Venc: 07/07/2020

Saldo Anterior: 29.575,56	Valor do Empenho: 17.560,00	Valor Disponível: 12.015,56
Data de Entrega: 19/06/2020	Local de Entrega: PROCON-AM	
Ordenador de Despesa: JALIL FRAXE CAMPOS	Usuário Operador da NE: MARIETE DO CARMO MAIA	